



PORTARIA Nº 1276, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei nº 4.077 de 29 de junho de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria e extingue cargos em comissão e funções de confiança necessários à implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências, **alterada** pela Lei nº 4090 de 16 de agosto de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo de **Agente Político** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	R.G.
ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS	912342	13.626.206-5 SSP/SP
Função CLT	Professor Adjunto de Ensino Básico – PAEB I	
Cargo - Agente Político	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2018, ficando revogada a Portaria nº 1187 de 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 27 de agosto de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAUJO
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

GP/CEG/gas/gapb